



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 0021/2016-PPGTGS

RETIFICAÇÃO do Resultado Final do processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, turma 2017 - 2019 e convocação para a matrícula e reunião com os aprovados.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a reunião do COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a reunião do CEPE de 24 de setembro de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando o Regulamento e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata nº 006/2016 – PPGTGS de 19 de agosto de 2016, que aprovou os critérios para o processo seletivo de alunos regulares do PPGTGS para o ano letivo de 2017 (Turma 2017-2019);



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Fone: (45) 3576-8100
Pólo Universitário – CX.P. 961 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná
www.foz.unioeste.br

Centro de Engenharias e Ciências Exatas



TORNA PÚBLICO:

Art 1º: A comissão de seleção do Processo Seletivo - Aluno Regular Turma 2017-2019, vem **retificar** o Edital 0020/2016 do resultado final quanto ao seguinte:

- a) Referente ao orientador do candidato Augusto Cesar Stein, RA 102643, informado no Edital 0020/2016, Anexo I, do dia 09/12/2016 sexta feira, onde se lê:

| | | | | | |
|----|--------|---------------------|-------|----------|--------------------|
| 8º | 102643 | Augusto Cesar Stein | 74,44 | APROVADO | Prof. José Ricardo |
|----|--------|---------------------|-------|----------|--------------------|

leia-se:

| | | | | | |
|----|--------|---------------------|-------|----------|------------------------|
| 8º | 102643 | Augusto Cesar Stein | 74,44 | APROVADO | Profª. Eliane Perreira |
|----|--------|---------------------|-------|----------|------------------------|

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Carlos Henrique Zanelato Pantaleão

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS

UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu

Portaria Nº 4630/2016-GRE